

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

BLOCO 1 - Formação acadêmica (independente do tempo, e aplicável a todos os setores de estudos)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Curso de Mestrado (contar somente 1):						
• Na(s) ‘área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 2,0 pontos ;	2,0					
• Na(s) ‘grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 1,5 pontos ;						
• Em área diferente daquela(s) que incorporaram o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 1,0 ponto .						
Curso de Doutorado (contar somente 1):						
• Na(s) ‘área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 7,0 pontos ;	7,0					
• Na(s) ‘grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 6,0 pontos ;						
• Em área diferente daquela(s) que incorporaram o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 5,0 pontos .						
Curso/estágio de pós-doutorado, independentemente da área (até 0,5 pontos a cada 4 meses)	1,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	10,0					

BLOCO 2 – Atividades de docência/experiência profissional (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Docência no ensino superior						
• Em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado, tecnólogo) e em cursos de especialização – 0,20 pontos, por 60 horas de atividade ;	2,0					
• Em cursos de pós-graduação stricto sensu – 0,10 pontos, por 15 horas de atividade						
Experiência profissional não acadêmica em atividades associadas ao setor de estudo (0,50 a cada 600 horas***).	1,0					
Docência na educação básica (Ensino Fundamental e médio, incluindo o profissionalizante) – 0,20 pontos por semestre	2,0					
Ocupação de cargos de gestão acadêmica – 0,5 pontos por semestre;	2,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	7,0					

BLOCO 3 - Produção científica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo nos critérios produção literária, produção em artes audiovisuais, teatro, arquitetura e produção musical)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...

Publicações acadêmicas de artigo técnico-científico em periódico com qualificação no sistema webqualis Capes:						
• A pontuação de cada artigo é igual à pontuação correspondente da <i>área de avaliação do sistema webqualis</i> dividido por 100****;	3,0					
Patente licenciada (software, produtos, processos especializados) – 1 ponto por patente;	2,0					
Trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ ou internacional, e artigos em revistas com conselho editorial sem pontuação no sistema webqualis – 0,2 pontos por publicação:	1,0					
Publicação de livro com qualificação no sistema Qualis Livros da Capes:						
• Livro completo de orientação acadêmica ou profissional, com tema coerente com o setor de estudo do concurso – 1,5 pontos por livro ;	3,0					
• Capítulo de livro de orientação acadêmica ou profissional – 0,5 pontos por capítulo ;						
• Edição e/ou organização e/ou coordenação de livros de orientação acadêmica ou profissional – 0,8 pontos por edição .						
• Tradução de obra técnica-profissional – 0,8 pontos por obra completa e 0,3 pontos por capítulo ;	1,0					
Produção literária com qualificação no sistema Qualis Livros da Capes: (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)						
• Publicação de obra literária completa – 1,0 por obra	3,0					
• Publicação de texto em coletânea de vários autores - 0,2 por produção						
• Tradução de obra literária – 0,2 por obra completa						
Produção em artes audiovisuais, teatro e arquitetura (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)						
• Restauração de obra arquitetônica pública – 05 por obra	3,0					
• Curadoria de exposição de museu – 0,5 por registro						
• Produção de projeto de evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por evento						
• Produção de roteiro de peça ficcional (cinema ou teatro) que teve (ou tem) exposição pública – 0,3 por peça						
• Montagem (cinema, dança, teatro) de atividade que teve (ou tem) exposição pública – 0,2 por evento						
• Edição de programa (rádio, televisão), locução (rádio, televisão), recital ou concerto – 0,1 por semestre						
• Produção de ensaio com exposição pública de fotografia, escultura, pinturas, gravuras, desenhos						

<p>e semelhantes – 0,3 por produção</p> <ul style="list-style-type: none"> Restauração de escultura, fotografia e filme, equipamento artístico, desenho e gravura, pintura e objeto de arte – 0,3 por restauração 						
Produção musical (<i>considerar somente para setores de estudos nos quais se aplicam os critérios</i>) <ul style="list-style-type: none"> Regência orquestral, de banda de música e de canto coral – 0,6 por ano Produção musical e de trilha sonora para evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por registro Composição ou gravação de CD/DVD ou apresentação musical, com exposição pública – 0,3 por evento Participação e interpretação de atividades artísticas e culturais como instrumentista ou cantor em apresentação pública – 0,3 por semestre 	3,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	19,0					

BLOCO 4 - Atividades de extensão, produção técnica e administrativa (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Coordenação de projetos de pesquisa e extensão – 0,5 por projeto;	2,0					
Participação como membro efetivo de atividades de avaliação externa (institucional ou de curso) sob demanda de órgãos governamentais ou estaduais (INEP, CAPES e Conselhos Estaduais de Educação) – 0,1 por participação	1,0					
Produção técnica (<i>considerar somente para setores de estudos nos quais os critérios se aplicam</i>) <ul style="list-style-type: none"> Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial e na área objeto do concurso – 0,5 por ano. Emissão de parecer técnico especializado demandado por órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por relatório Auditória de projetos técnicos, sob demanda de órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por atividade Produção de documento técnico (fotograma, mapa, projeto de aparelho, maquete, modelo) incorporado a relatório técnico distinto daquele elaborado pelo candidato – 0,1 por produção Produção de material didático – 0,2 por recurso completo; Participação em reuniões técnicas ou científicas – 0,1 por participação (até 5 participações); Participação como membro titular em bancas de exame geral de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado e/ ou tese de 	3,0					

doutorado – 0,4 por participação (até 5 participações); <ul style="list-style-type: none"> Participação como membro titular em bancas e comissões julgadoras em eventos e projetos tais como concursos públicos em instituições de ensino superior – 0,3 por evento (até 5 participações); 						
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	6,0					

BLOCO 5 – Atividades de formação e orientação de discentes (contar os últimos 5 anos)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Atividades de formação do graduando, em temas afins ao setor de estudo do concurso: <ul style="list-style-type: none"> Iniciação científica, monitoria, tutoria (PET), PIDID – 0,2 por orientação/ano; 	1,0					
Orientações e/ ou co-orientações em temas afins ao setor de estudo do concurso: <ul style="list-style-type: none"> Monografia/Trabalho de final de curso de graduação – 0,2 por orientação (até 5 orientações); Monografia de curso de especialização – 0,2 por orientação 0,2 por orientação (até 5 orientações); Dissertação de mestrado – 0,4 por orientação (até 5 orientações); Tese de doutorado – 0,6 por orientação (até 5 orientações). 	1,0 1,0 2,0 3,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	8,0					

Notas:

* Considera-se ‘área de avaliação’ o conjunto de cursos que constitui a mesma ‘área do conhecimento’ na classificação adotada pela CAPES, na versão de 2009 (no site <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>>).

** Considera-se como ‘grande área’ o bloco de cursos pertencentes a uma mesma grande área definida pela CAPES. Por exemplo, temos a **grande área de Ciências Exatas e da Terra**, dentro da qual temos a **áreas do conhecimento** de ‘**Matemática/Probabilidade e Estatística**’ e de ‘**Ciência da Computação**’.

*** Convém observar que 600 horas corresponde aproximadamente a um semestre de dedicação a um cargo.

**** Independentemente do periódico, aqui se deve considerar a pontuação correspondente à **área de avaliação do sistema webqualis** da CAPES que incorpora o **setor de estudo** do concurso (disponível no ‘Documento de Área’ de cada Área de Avaliação da CAPES).

- Por exemplo: 1 – o setor de estudos de *Gestão Social* é da área de Administração, Turismo e Contabilidade; 2 – o setor de estudos de *Língua Portuguesa* é da área de Letras/Linguística; 3 – o setor de *Ensino de Química* é preliminarmente da área Interdisciplinar, podendo-se entender como válida também a pontuação da área de Química, com a devida informação aos candidatos.
- Para avaliação, na proposta em vigor no sistema Webqualis para a área de Administração, Turismo e Contabilidade, até maio de 2011, artigo publicado em periódico classificado como A1 vale 100 pontos, de modo que, neste roteiro, o artigo valeria um ponto; se fosse A2, que vale 80 pontos, corresponderia a 0,8.
- Caso a Comissão Julgadora utilize mais de uma área de avaliação, deverá considerar a pontuação maior de cada uma das áreas. Assim, se forem consideradas as áreas Interdisciplinar e de Química para

avaliação aplicada ao setor Ensino de Química, e se um artigo tiver pontuação consolidada, digamos, de 0,70 em interdisciplinar e 0,85 em Química, então deverá ser computada a pontuação de 0,85, desconsiderando-se a menor.

- Observação: A pontuação referente aos itens (1) Docência na educação básica, (2) Produção literária, (3) Produção em artes audiovisuais, (4) Produção musical e (5) Produção técnica, será computada somente para os setores de estudos aos quais os critérios são aplicáveis. Por exemplo, em um concurso para o setor de estudos de Regência Musical, o critério de Produção musical poderá ser considerado pela banca, porém não os demais. Já em um concurso para um setor de estudos de Linguística, por exemplo, a Comissão Julgadora não deverá considerar qualquer destes critérios, embora algum candidato comprove, eventualmente, produção literária ou musical.

